



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

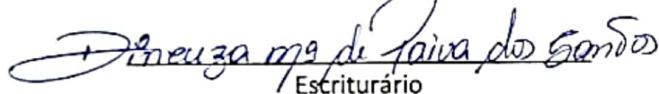
Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 129/SEAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Registrado às fls. n° 129 do livro n°. 02/2022

Almeirim, 06/10/2022


Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **CLEONICE ALVES DOS SANTOS**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL – PMA-GOAAE-AE**, lotada na **EMEF DRª AURISTELA TAVARES BENTES**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 07.10 a 21.10.2022, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 06 de outubro de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA